

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PRELIMINAR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

*Dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2022.*

Trata a presente matéria, do Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, dispor sobre a Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO.

A Comissão de Orçamento e Finanças, neste momento, passa a analisar a formalidade do Projeto, considerando os requisitos legais e necessários para a tramitação na Casa.

A Comissão confirma que o Projeto de Lei Nº 64/2021, foi entregue dentro do prazo, conforme trata o Art. 97, da Lei Orgânica deste Município.

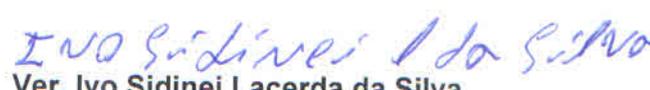
Atende também a exigência do Parágrafo único, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando documentação relativa à realização de Audiência Pública realizada pelo Executivo Municipal.

Conforme trata o Art. 171 do Regimento Interno desta Câmara, a contar desta data, os Vereadores terão 10 (dez) dias para apresentação de emendas, e logo após, a Comissão Permanente de Pareceres terá 05 (cinco) dias para análise e emissão de seu Parecer.

Dom Feliciano/RS, 10 de Setembro de 2021.


Ver. Marco Aurélio Tyska
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro